



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 298/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em exercício;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 266/2014 - CGJ/AM, de 04 de agosto de 2014, que determinou a realização de correição ordinária no cartório da Vara Única da Comarca de Guajará/AM.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 266/2014-CGJ/AM, e designar a servidora **NEICI MARA DOS SANTOS BULCÃO** em substituição ao servidor **YURI CAMINHA JORGE**, como auxiliar da comissão de correição.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
28 de agosto de 2014 .

Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**
Corregedor-Geral de Justiça, em exercício